**PORTARIA Nº 115/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 29 (vinte e nove) de Março de 2023, de licença acompanhamento de familiar a Servidora **MARISE T. DE MATOS**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 30 de Março de 2023.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento